

M E N S A G E M - N º 4 7 0 4
(24 DE NOVEMBRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alegra-nos cumprimentá-los oficialmente, oportunidade em que encaminhamos para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epígrafe, o qual tem como objetivo a regularização das obras irregulares em desacordo com a Legislação pertinente, no Município Caieiras.

Em que pese à existência de obras construídas em desacordo com as normas municipais, muitas delas há anos quicã décadas, não podem ser regularizadas senão com a aprovação da presente, criando aos proprietários a possibilidade de regularização das referidas obras

Ademais, tanto por parte do proprietário quando da municipalidade são diversas as vantagens na aprovação destas situações já consolidadas há anos. A própria região também ganha com a regularização das obras, valorizando ao tornar legais as construções.

Isso posto, requer-se autorização legislativa para alteração no caso exposto.

Pondera-se que hoje temos diversos inquéritos civis que questionam as irregularidades nas propriedades privadas, além do vasto número de processos administrativos que aguardam uma solução, motivando a necessidade de aprovação em regime de urgência.

Contamos com a compreensão, apoio a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES
VICENTE:32645913830

Assinado de forma digital por GILMAR
SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2021.11.25 18:37:33 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
--PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS--